

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Setembro de 2024.

**Suplente:** Karolayne Cesquim Piassi.  
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2024.  
**NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos  
**Protocolo 1401531**

**PORTARIA CONJUNTA SEDH N.º 004-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Institui a Comissão de Seleção dos(as) Peritos(as) para o Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo - MEPET/ES.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 98, II, da Constituição Estadual, do art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 830/2016; e o **COORDENADOR-GERAL DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO**, em consonância com o art. 4º, XII, e art. 7º, §1º da Lei Estadual nº 10.006/2013, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção dos(as) Peritos(as) para o Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo - MEPET/ES, a serem selecionados conforme Edital de Seleção de Peritos nº 001/2024, com a seguinte composição:  
I - Gilmar Ferreira de Oliveira (titular) - Comissão de Promoção da Dignidade Humana da Arquidiocese de Vitória/ES  
II - Mayara de Oliveira Nogueira (titular) - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo;  
III - Humberto Ribeiro Junior (titular) - Universidade Vila Velha  
IV - Maria Helena Cota Vasconcelos (suplente) - Conselho Estadual de Direitos Humanos.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Seleção conduzir todo o processo de seleção dos(as) Peritos(as), conforme estabelecido no Edital de Seleção de Peritos nº 001/2024.

**Nara Borgo Cypriano Machado**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Ricardo Gobbi Filho**  
Coordenador-Geral

**Protocolo 1401686**

**EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 006/2023  
**Processo nº:** 2023-83TZ8  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.  
**Contratado:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/24.

Em 16 de setembro de 2024.  
**Nara Borgo Cypriano Machado**  
Secretária de Estado

**Protocolo 1401305**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 082-S, de 13 de setembro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 003-S, de 03 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da SETUR.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado do Turismo. A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I. Dulcimara Comerio - NF 348251 (titular)
- II. Leilani Gomes Correia Scardua - NF 4067053 (titular)
- III. Katiani Pereira Aguilar Duarte - NF 2929066 (titular)
- IV. Simone Sampaio Do Nascimento - NF 3509923 (suplente)
- V. Dilson Henrique Dias - NF 4334159 (suplente)
- VI. Karoline De Souza Oliveira - NF 4338596 (suplente)

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento da Presidente da Comissão, fica designada a servidora Leilani Gomes Correia Scardua.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2024  
**PHILPE ANDRÉ CORREIA LEMOS**  
Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1401436**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**ERRATA**

No Resumo do **Termo de Fomento nº 091/2024**, Federação Espírito Santense de Voleibol-FESV, CNPJ: 27.434.877/0001-47, Processo **2024-35C0S**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 16/09/2024, páginas 52, protocolo **1400702**.

**Onde se lê:**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**  
Federação Espírito Santense de Voleibol-FESV, CNPJ: 11.151.725.0001/05. Presidente: Luciano de Souza Barros - CPF nº: 027.526.637.06

**Leia-se:**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**  
Federação Espírito Santense de Voleibol-FESV, CNPJ: 27.434.877/0001-47. Presidente: Celso Silva Jantorno- CPF nº: 002.033.367 - 63

Vitória/ES, 16 de setembro de 2024  
**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 1401401**